

TERRITÓRIOS URBANOS PRECÁRIOS: UMA ANÁLISE DA CIDADE DE CHAPECÓ, SC, BRASIL

TERRITORIOS URBANOS PRECARIOS: UN ANÁLISIS DE LA CIUDAD DE CHAPECÓ, SC, BRASIL

PRECARIOUS URBAN TERRITORIES: AN ANALYSIS OF THE CITY OF CHAPECÓ, SC, BRAZIL

Ederson Nascimento

ederson.nascimento@uffrs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Chapecó, SC

João Henrique Zöhler Lemos

joao.zoehler@estudante.uffrs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Chapecó, SC

Resumo: A constituição plena de territórios de moradia que viabilizem condições de vida adequadas é por vezes precarizada devido a fatores que dificultam a apropriação e usufruto do espaço, tais como insuficiência de infraestrutura e serviços essenciais, localização urbana segregada, insegurança jurídica, tensão social, além de características ambientais que impõem riscos à ocupação residencial. Neste artigo são discutidos os fatores relacionados à precarização territorial no espaço urbano no tocante à moradia. Como estudo empírico, apresenta-se uma análise de seis territórios precários na cidade média de Chapecó, cidade que tem se destacado por seu crescimento econômico e intensa urbanização, mas que apresenta marcantes desigualdades socioespaciais.

Palavras-chave: espaço urbano, precarização territorial, condições de moradia.

Resumen: La constitución plena de territorios de vivienda que faciliten condiciones de vida adecuadas a veces es precaria debido a factores que dificultan la apropiación y usufructo del espacio, como la falta de infraestructura y servicios esenciales, localización urbana segregada, inseguridad jurídica, tensión social, además de características ambientales que plantean riesgos a la ocupación residencial. En este artículo, se discuten los factores relacionados a la precarización territorial en el espacio urbano con respecto a la vivienda. Como estudio empírico, se presenta un análisis de seis territorios precarios en la ciudad media de Chapecó, que ha destacado por su crecimiento económico e intensa urbanización, mientras que presenta notables desigualdades socioespaciales.

Palabras clave: Espacio urbano, Precarización territorial, Condiciones de vivienda.

Abstract: The full constitution of housing territories that provide adequate living conditions, sometimes precarious due to factors that hinder the appropriation and usage of space, such as insufficient infrastructure and essential services, urban location segregated, legal uncertainty, social tension, as well as environmental characteristics that pose risks to residential occupation. In this paper, we discuss the factors related to territorial precariousness in the urban spaces regarding housing. As an empirical study, we present an analysis of six precarious territories in the mid-sized city of

Chapecó that has stood out for its economic growth and intense urbanization, but with outstanding remarkable socioespacial inequalities.

Keywords: Urban Space, Territorial Precarization, Housing Conditions.

INTRODUÇÃO

A territorialidade é uma importante manifestação humana engendrada no âmbito das interações em sociedade e destas com o espaço. O exercício da vida cotidiana constitui – e se constitui em – uma “comunhão com o lugar” (SANTOS, 2007), expressa no modo como as pessoas utilizam a terra, em como elas próprias se organizam no espaço e como imprimem significado ao lugar (HAESBAERT, 2007). É, portanto, por meio de tais relações que são constituídos territórios em diversas escalas, inclusive na escala intraurbana. Territórios urbanos estes que podem ser o resultado do domínio econômico/político de alguém (um grupo de pessoas, empresas ou instituições, por exemplo), ou da apropriação – concreta e/ou simbólica, consolidada ou não pela posse jurídica e econômica da terra – de porções do espaço urbano para a função de moradia e para o desenvolvimento da vida urbana.

A territorialização dos sujeitos na cidade na forma de espaços de moradia é, portanto, uma dimensão fundamental do exercício da vida cotidiana. A constituição de tais territórios está diretamente relacionada à garantia de condições residenciais satisfatórias, isto é, habitações com padrão construtivo adequado, com oferta de infraestrutura e serviços essenciais, e cuja localização viabilize a inserção dos moradores no conjunto da cidade. Com esses predicados, os espaços habitacionais correspondem a territórios “de abrigo” (SANTOS et al., 2000) das populações neles residentes. Ademais, as sensações de pertencimento e bem-estar e a afetividade destas para com o território habitado tendem a ser maiores tanto quanto forem menores as precariedades que afetam suas condições de vida.

Entretanto, em diversas cidades brasileiras, a constituição plena de territórios de moradia que viabilizem condições de vida dignas e adequadas é por vezes precarizada – e até mesmo, em certas ocasiões, impossibilitada – devido a fatores que dificultam a apropriação e usufruto do espaço. No caso específico das cidades médias, as condicionantes dessa precarização territorial residencial estão, em certa medida, ligadas a especificidades desses centros urbanos, os quais se notabilizam, entre outros aspectos, por elevados ritmos de crescimento populacional, disparidade social, pela rápida expansão do tecido urbano, frequentemente com descontinuidades em sua ocupação, além de intensa especulação imobiliária (SPOSITO, 2007).

Em tal contexto, a produção do espaço urbano se dá consolidando a segregação socioespacial (CARLOS, 2013) na qual, em contraste à criação de áreas residenciais (horizontais e verticais) bem equipadas e com padrão construtivo adequado – algumas com alto *status* e permanentemente protegidas por muros e sistema de vigilância privados –, tem-se a consolidação de outros subespaços de moradia marcados pela carestia em infraestrutura, indisponibilidade de serviços essenciais, insegurança jurídica, elevada tensão

social, bem como, eventualmente, pela existência de atributos ambientais que implicam em riscos à ocupação residencial.

Sob tais condições, engendram-se locais onde há o predomínio de modos precários e instáveis de vida, sendo seus moradores necessitam lutar cotidianamente pela apropriação do espaço e por melhorias das condições de existência em tais áreas. É neste contexto, portanto, que se propõe falar – inspirando-se especialmente no edifício teórico apresentado por Haesbaert (2004a; 2004b; 2007; 2014) – em “territórios urbanos precários”.

Neste artigo busca-se refletir sobre a produção de territórios urbanos precários tendo como referência empírica a cidade média de Chapecó, em Santa Catarina. Com uma população total estimada de 220.367 habitantes em 2019 e taxa de urbanização de 91,6% (em 2010), o município de Chapecó se destaca como o principal centro urbano e polo econômico do Oeste Catarinense, sobretudo devido à presença, em seu território, de importantes unidades processadoras de produtos alimentícios (especialmente de origem suína e avícola) e de diversas empresas com atividades de apoio à produção agroindustrial, além de uma ampla gama de atividades econômicas e de serviços privados e públicos. As características do processo de urbanização engendrado no município e em sua região de influência levaram à estruturação de um espaço urbano desigual e segregado socialmente, apresentando uma variedade de subespaços urbanos nos quais as condições de vida e a territorialidade são precárias e instáveis.

Utilizando-se de abordagem qualitativa, a pesquisa teve como encaminhamento metodológico, além do estudo de bibliografia especializada, a realização de visitas a seis locais residenciais definidos como territórios precários, com diferentes condições de ocupação para o registro fotográfico e observação *in loco* de características da organização espacial e do perfil socioeconômico da população residente. Ademais, dada a escassez de informações acerca dos territórios em análise, lançou-se mão também de diversas matérias jornalísticas, levantadas e consultadas para auxiliar o entendimento da formação histórico-geográfica, da caracterização das precariedades e da atuação dos agentes sociais envolvidos.

Na seção a seguir, são apresentadas breves considerações sobre o conceito de território e as noções de des-territorialização e precarização territorial urbana. Na sequência, o foco é voltado para a cidade de Chapecó, sendo apresentada, em um primeiro momento, uma contextualização da produção desigual de seu espaço urbano, seguida de uma tipologia das precariedades desterritorializantes nele encontradas e, em momento posterior, de análise empírica dos territórios examinados.

SOBRE O CONCEITO DE TERRITÓRIO: DES-TERRITORIALIZAÇÃO E PRECARIZAÇÃO TERRITORIAL URBANA

O conceito de território é, sem dúvida, um dos que mais têm sido utilizados no âmbito das ciências sociais e humanas de modo geral, e na Geografia em particular, com uma multiplicidade de interpretações possíveis, fruto das distintas compreensões das

relações entre a sociedade e o espaço, essa a principal ideia-força que o uso do conceito busca abarcar.

Pode-se definir o território como uma porção do espaço geográfico definida e delimitada a partir de relações de poder, podendo implicar em apropriação (concreta ou simbólica), uso (hegemônico ou conflituoso), controle e reprodução (SOUZA, 2013). O território expressa-se no ambiente notadamente demarcado pelas forças sociais que o caracterizam e imprimem sua dinâmica como consequência de suas territorialidades postas em prática (AGNEW, 2000).

A definição dos territórios envolve elementos de ordem econômica, política e cultural, que explicam os fundamentos materiais e imateriais dos usos sociais conferidos a tais espaços. Como aponta Haesbaert (2007, p. 23), “todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois as relações de poder têm no espaço um componente indissociável tanto na realização de “funções” quanto na produção de “significados”. Admitir, portanto, o território como sendo um ‘híbrido’ permite entendê-lo através dos diversos atributos envolvendo as materialidades e as idealizações em relação a ele, sob aspectos consolidados de modo visível e os estigmas que o mesmo carrega.

A constituição de novos territórios e a sua destruição/reconfiguração – na acepção de Haesbaert (2004a), o processo de des-reterritorialização – é uma das principais problemáticas socioespaciais, tornada ainda mais importante a partir do último quartel do século XX, diante das transformações econômico-políticas e sociais engendradas no âmbito da globalização. Com a verdadeira redefinição da relação espaço-tempo desencadeada pelo avanço dos meios de transportes e comunicação e, conseqüentemente, pela difusão da mobilidade geográfica de capitais, informações e pessoas no globo (HARVEY, 2006), difunde-se também a crença, mesmo entre pesquisadores (notadamente nos países capitalistas avançados), de que o mundo poderia estar se desterritorializando, isto é, (re) produzindo em larga escala processos de desenraizamento em relação aos lugares, os espaços constituintes de nossa existência.

Atentando para a dimensão socialmente perversa da globalização (SANTOS, 2000), Haesbaert (2004a; 2004b; 2014) chama a atenção para a precarização das condições de vida de um contingente cada vez mais numeroso da população mundial neste contexto, correspondendo, por sua vez, a uma crescente fragilização do controle e do uso de territórios por estes contingentes. Nas palavras do autor:

Vivemos o domínio do capital financeiro, especulativo, que se desloca do setor efetivamente produtivo, gerador de empregos; uma economia pautada em setores de alta tecnologia, poupadores de força de trabalho; o desmonte do “Estado-providência” ou do bem-estar social (que também atuava como válvula de escape, empregando em épocas de crise) e a superação do padrão de acumulação fordista, em nome da globalização neoliberal e seus processos de “flexibilização” e privatização pós-fordistas. Tudo isso se agrega para criar [em nível mundial] uma massa de expropriados que passa a ser considerada um problema, às vezes por sua simples mobilidade física e/

ou por sua reprodução biológica (a mera “ocupação de espaços” dessa massa ou “população” vista como perigo ou risco) (HAESBAERT, 2014, p. 183).

Assim, o referido geógrafo opta por definir a desterritorialização associando-a “à aviltante precarização do controle e do usufruto territorial, seja num sentido mais concreto, seja numa perspectiva mais simbólica” (HAESBAERT, 2014, p. 183), enfatizando sua dimensão social dentro de uma diferenciação de classes, na forma de

... exclusão, privação e/ou precarização do território enquanto “recurso” ou “apropriação” (material e simbólica) [...] com isto partimos do pressuposto de que toda pobreza e, com mais razão ainda, toda exclusão social, é também, em algum nível, exclusão socioespacial e, por extensão, exclusão territorial (HAESBAERT, 2004a, p. 315).

A noção de des-reterritorialização – relação dialética entre desterritorialização e constituição de novas territorializações – traz consigo outra importante ideia atinente à dinâmica territorial trabalhada por Haesbaert (2004b; 2014), a de precariedade territorial – e seu processo de constituição, a precarização territorial. A nosso ver, essa concepção teórica abre importantes perspectivas para a análise do conteúdo social dos territórios e sua dinâmica, não somente em escalas supranacional e global – escalas de maior destaque na obra do autor – mas também em âmbito regional e – especialmente a que mais enfocamos neste trabalho – a local, expressa pelo espaço intraurbano. Notadamente em países de urbanização dependente e com profundas desigualdades socioespaciais, como é o caso do Brasil.

Em que pesem os avanços realizados no tocante à dotação de infraestrutura e ao acesso a serviços e oportunidades que, de certo modo, o meio urbano e a vida urbana puderam oferecer, a evolução dessa urbanização no país se processou excluindo milhões de pessoas no mundo rural. Grande parte desse contingente encontrou e reproduziu novas formas de pobreza e novos processos excludentes nas cidades (especialmente nas de grande e médio porte), paralelamente à manutenção, no território nacional, de vastas porções “opacas”, “atrasadas”, alijadas da modernização, onde as antigas expressões da exclusão social, em grande medida, permaneceram (SANTOS; SILVEIRA, 2001). O processo de globalização contribuiu para acelerar esta urbanização e agravar a questão social por meio do surgimento de novos processos excludentes oriundos das transformações no mundo do trabalho e de políticas públicas de orientação neoliberal, especialmente nas décadas de 1980 e 1990 (SINGER, 2003).

Em razão disso, pode-se afirmar que a precariedade das condições de vida de amplos segmentos da população – vinculada, em âmbito geral, à superexploração laboral e/ou à vulnerabilidade socioeconômica e civil (KOWARICK, 2009) – é condição historicamente marcante na realidade brasileira, incluindo o contexto urbano. Precariedade esta que se relaciona dialeticamente com arranjos territoriais precários.

A precarização territorial pode ser definida, portanto, a partir da carestia socioeconômica e da privação de condições materiais que inviabilizam a apropriação e usufruto do espaço para exercício da vida social em sua dimensão plena. E mais do que isto, como complementa Haesbaert (2014, p. 188):

Precária também pode ser a capacidade de organização, participação política e controle na tomada de decisões [...] e também as relações de identificação territorial construídas de forma ambivalente em suas práticas cotidianas (misto contraditório de atração e repulsa, muitas vezes, como dizem, “forçados a aprender” a gostar do lugar em que vivem).

A condição de estar sob a precarização territorial é, acima de tudo, algo profundamente conflitante e que, tanto em âmbito global, como em vastas regiões de diversos países – notadamente nos da (semi) periferia do mundo – e no interior de grandes e médios núcleos urbanos, reforça a condição de exclusão social de sua população, estando estas condicionadas a situações de constante carência, insegurança, segregação espacial e estigmatização social.

UMA ANÁLISE DOS DES-TERRITORIALIZADOS URBANOS: OS TERRITÓRIOS PRECÁRIOS NA CIDADE DE CHAPECÓ

Em âmbito geral, Chapecó apresenta um espaço urbano bastante dinâmico, o qual reflete a sua importância na condição de principal centro econômico e demográfico do Oeste de Santa Catarina. Entretanto, tal como em muitas outras cidades médias brasileiras, a evolução da urbanização em Chapecó processou-se estruturando um espaço urbano com marcantes assimetrias em relação ao seu conteúdo social, especialmente devido aos seguintes fatores:

- a) a pujança do mercado imobiliário e a contínua valorização da terra urbana e do espaço construído;
- b) o crescimento populacional elevado e prolongado no tempo, com forte contribuição migratória desde a década de 1960, e correspondente aumento da demanda habitacional, especialmente por segmentos de baixo poder aquisitivo;
- c) a ação do poder público, notadamente o municipal, por meio de ações como: a progressiva expansão dos perímetros urbanos, viabilizando a implantação de loteamentos afastados e desconectados da malha urbana (muitos deles carentes em infraestrutura); a aprovação de zoneamentos de uso e ocupação do solo que impulsionaram a valorização espacial diferenciada (principalmente na área central), e; a atuação insuficiente no que tange à promoção de moradias populares ao longo do tempo (RECHE, 2008; ALBA, 2013; FUJITA, 2013; NASCIMENTO, 2015; MATIELLO et al., 2016).

Considerando-se a escala da cidade como um todo, pode-se reconhecer um claro padrão de segregação socioespacial centro *versus* periferia, facilmente identificável na paisagem geográfica, no qual, tendencialmente, o perfil socioeconômico da população e os níveis de infraestrutura e serviços nas áreas residenciais decrescem a partir da área central em direção aos locais mais afastados (NASCIMENTO, 2017). É pertinente afirmar, portanto, que a maior parte da periferia urbana de Chapecó, entendida como o conjunto de bairros mais distantes do centro urbano principal e das áreas adjacentes a este, é

predominantemente pobre, isto é, povoada por populações com baixos níveis de renda e com modos de organização espacial que revelam uma sobreposição de carências materiais (condições inadequadas de habitabilidade nos domicílios, indisponibilidade de saneamento básico e pavimentação viária, por exemplo) e sociais – especialmente, a oferta insuficiente (ou inexistente) de serviços que viabilizem/promovam o exercício da vida cotidiana em sua dimensão plena (educação, saúde, proteção civil, transporte público e acessibilidade adequada aos demais pontos do espaço urbano, entre outros).

Como já observava Santos (2007, p. 63), “morar na periferia é, na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres”, de modo que estes segmentos da população acabam sendo “[...] condenados a não dispor de serviços sociais ou a utilizá-los precariamente, ainda que pagando por eles preços extorsivos”. No caso de Chapecó, mais do que predominantemente pobres, as áreas periféricas são também bastante diversas em termos sociais e espaciais.

No âmbito espacial, em meio a essa diversidade é possível encontrar subespaços de habitação que podem ser caracterizados como territórios urbanos precários, locais de vidas igualmente precárias. Trata-se de lugares que, além de amplas carências materiais, apresentam diferentes passivos e riscos à população, os quais comprometem a função de moradia e, mais do que isso, dificultam a estabilização dos sujeitos no espaço e o pleno exercício da vida urbana – em suma, sua plena territorialização.

Com base na realidade observada em Chapecó, pode-se identificar ao menos cinco conjuntos de fatores – mais ou menos sobrepostos e inter-relacionados – que contribuem para a precarização de territórios no espaço urbano no tocante à moradia:

a) *Precariedade quanto à infraestrutura e serviços urbanos*: corresponde à inexistência (ou disponibilidade insuficiente) de itens de infraestrutura nos domicílios, tais como redes de água, energia elétrica e saneamento básico, de acesso a escolas, creches e unidades de saúde, assim como de endereçamento das moradias e oferta de segurança pública. Trata-se, nas palavras de Sposati (2003, p. 16), de um conjunto de “bens civilizatórios direcionados à qualidade de vida humana”, oferta indispensável do Estado;

b) *Precariedade material-ambiental*: consiste na condição instável e vulnerável configurada a partir da fragilidade do padrão construtivo das moradias (em geral, sub-habitações ou barracos), construídas em compartimentos urbanos ambientalmente inadequados e, por isto, deixados de lado pelo mercado imobiliário. É o caso de áreas marginais a cursos d’água e/ou com acentuada declividade. Esta relação entre construção precária e sítio urbano *non aedificandi*, característica marcante da “topografia social” erigida em diversas cidades (NASCIMENTO, 2012), impõe riscos à saúde e à integridade física dos moradores devido, dentre outros fatores, a possíveis alagamentos ou deslizamentos de terra;

c) *Precariedade da relação jurídica com o espaço*: presente sobretudo em áreas de ocupações irregulares ou favelas, onde os direitos sobre a propriedade privada da terra não vigoram. Tal condição, não raro, é foco de preocupação constante para os moradores devido à incerteza quanto ao futuro no/do local, seja pelo medo de serem despejados (no caso, uma desterritorialização em sentido estrito), seja pela (des) esperança de regularização

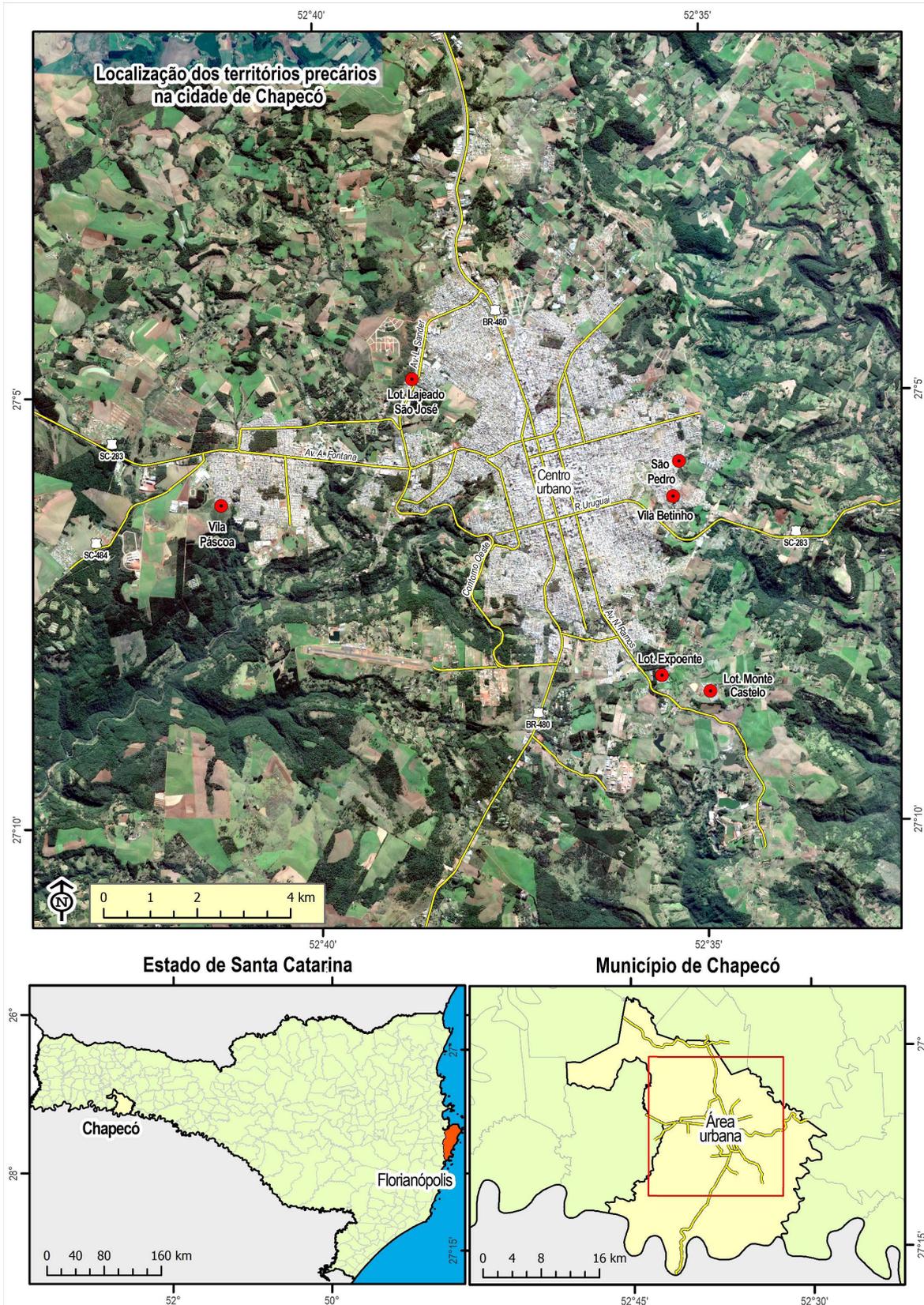
fundiária e tudo o que ela poderia proporcionar (segurança jurídica da posse da terra, implantação de equipamentos e serviços públicos etc.);

d) *Estigmatização e preconceito social para com a localização*: trata-se da violência simbólica frequentemente sofrida por moradores destes territórios precários em seu dia a dia. Como bem observa Souza (2003, p. 69), “a estigmatização das pessoas em função do local de moradia (periferias, cortiços e, principalmente, favelas) é muito forte. Sérios problemas de integração e de convivência entre grupos sociais diferentes e de auto estima coletiva costumam estar associados a essa questão”. Trata-se de uma dimensão da precarização territorial que, através de ações de preconceito e exclusão social, pode também afetar as relações sociais em âmbito coletivo;

e) *Segregação socioespacial e i-mobilidade urbana*: assim definida como a separação socioespacial desencadeada pela ação do poder público, especialmente na forma de empreendimentos habitacionais de interesse social que, em certos casos, são implantados como ‘ilhas’, sem acesso aos equipamentos públicos básicos ou com acesso restrito à malha viária e à infraestrutura urbana de forma que segregam ou são segregados pelo espaço urbano” (VALENTINI; FACCO; CONDE, 2017, p. 158). A condição de i-mobilidade (mobilidade extremamente reduzida) conferida ao indivíduo é consolidada não apenas pela localização afastada do restante do tecido urbano, mas também pela deficiência (ou indisponibilidade) de transporte público e infraestrutura para deslocamento. Em tais condições, a acessibilidade e, conseqüentemente, as possibilidades para apropriação do espaço urbano tornam-se extremamente dificultadas. Tratar-se-ia, conforme Haesbaert (2004a), de uma “des-territorialização i-móvel” aplicada à escala intraurbana.

As áreas residenciais de Chapecó em que tais precariedades territoriais puderam ser constatadas, em sua totalidade ou em parte, são os loteamentos Monte Castelo e Expoente (bairro Progresso), loteamento Lajeado São José (bairro Alvorada), o bairro São Pedro, a Vila Betinho (bairro Bom Pastor) e a Vila Páscoa (bairro EFAPI). Todos esses territórios precários estão localizados em porções da periferia urbana (Fig. 1). O loteamento Lajeado São José está situado às margens de uma importante via de tráfego, a Avenida Leopoldo Sander, em localização mais integrada à malha urbana, aspecto que possibilita certa acessibilidade a áreas importantes do espaço urbano (como a porção central e outros centros de emprego) devido a menores distâncias em relação a estes locais e à maior disponibilidade de linhas de transporte em comparação com os demais territórios em análise. Estes, por sua vez, estão localizados nos bordos do tecido urbano, sendo maior a proximidade física do bairro São Pedro e da Vila Betinho em relação ao tecido urbano contínuo, em contraposição à Vila Páscoa e, principalmente, aos loteamentos Expoente e Monte Castelo. Os dois últimos possuem localização praticamente isolada do restante da cidade.

Figura 1. Localização das áreas analisadas em condições de precarização territorial na cidade de Chapecó, SC.



Fonte: IBGE e PMC (bases cartográficas); Google Earth (mosaico de imagens, 2017). Org.: Nascimento, 2019.

A seguir, apresenta-se uma breve descrição das precariedades socioespaciais que caracterizam tais territórios.

Loteamentos Expoente e Monte Castelo

Os residenciais Expoente e Monte Castelo consistem em dois empreendimentos habitacionais de interesse social, implantados entre 2009 e 2011 a partir de recursos da Caixa Econômica Federal no âmbito do programa federal de financiamento *Minha Casa Minha Vida* (PMCMV). Organizados como condomínios e construídos como casas geminadas e, em sua maior parte, como blocos de apartamentos, são destinados a camadas de baixa renda (até 1,6 mil reais mensais), com pouco mais de 800 moradias (Fig. 2).

Figura 2. Loteamento Expoente (primeiro plano) e Monte Castelo (segundo plano).



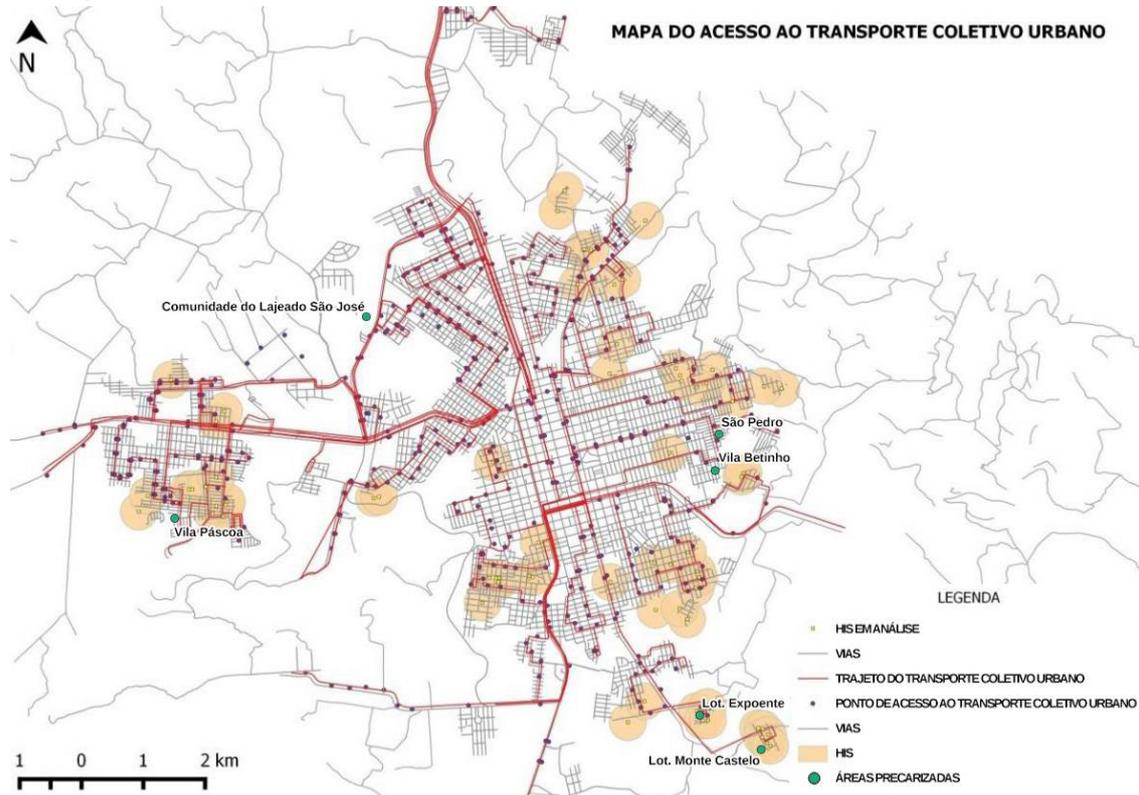
Fonte: os autores.

Como bem define Santos (2007, p. 141), “A localização das pessoas no território é, na maioria das vezes, produto de uma combinação entre forças de mercado e decisões de governo”. Os dois loteamentos foram construídos em localizações bastante afastadas e desarticuladas do restante do tecido urbano (Fig. 2). A integração a este se dá também de modo precário, cada qual por um único acesso que os ligam à estrada SC-157 (prolongamento meridional da Avenida Nereu Ramos) (Fig. 3). O mais distante deles, o Monte Castelo, só teve a sua principal via de acesso pavimentada em 2017. Outro importante elemento, citado por moradores nas visitas realizadas aos dois loteamentos, é a indiferença em relação às redes sociais formadas por eles antes de serem transferidos para lá, o que representa um elemento fundamental da territorialidade imaterial destes indivíduos no tocante às dimensões cultural e de sociabilidade.

Ao distanciamento físico dos dois loteamentos soma-se a precariedade de sua cobertura pelo sistema de transporte coletivo, reforçando sua condição socioespacial de

segregação (Fig. 3). Esses locais são cobertos por apenas uma linha de transporte coletivo, a qual também atende, no bairro Seminário, a população de dois outros loteamentos (Aline e São Francisco), além de estudantes e servidores de três instituições de ensino superior. Ademais, a disponibilidade de horários é também considerada insuficiente para suprir a demanda dos moradores, especialmente no período noturno.

Figura 3: Malha viária e acesso ao transporte coletivo urbano – área urbana de Chapecó.



Fonte: adap. de Valentini, Facco e Conde (2017).

A precariedade material e da oferta de serviços públicos é percebida em ambos os residenciais, tendo sido registrada em diversas matérias jornalísticas nos últimos anos. Em alguns relatos fica claro, inclusive, o sentimento de insatisfação e de abandono por parte do poder público. Os dois trechos a seguir sumarizam as principais carências vivenciadas no loteamento Expoente:

Segundo o vice-presidente da associação de moradores, A. S¹., os principais problemas são o esgoto a céu aberto, falta de infraestrutura, rachaduras nas paredes, risco de vazamento de gás e falta de transporte escolar. “A gente está sempre conversando com eles, mas estão sempre nos enrolando. Mandeí um ofício para a [Secretaria Municipal de] Habitação há uns oito dias e não tivemos nenhuma resposta. [...] Nos largaram aqui como se fôssemos a escória da sociedade. Estamos aqui abandonados” (DIÁRIO DO IGUAÇU, 2014b).

1 Os nomes dos moradores, neste e nos demais excertos jornalísticos, foram suprimidos por questão de sigilo.

Os moradores do loteamento Expoente, no novo bairro Progresso, enfrentam várias dificuldades por falta de estrutura na região. Para tentar amenizar essas necessidades e efetuar um diálogo entre a comunidade e a administração pública, uma reunião foi realizada na última semana entre lideranças da Associação de Moradores, representantes da União Comunitária de Chapecó (Unichap) e um assessor do governo. [...] Os moradores também levantaram a questão da falta de uma unidade de saúde e áreas de lazer. [...] Também há falta de coletores de lixo em algumas ruas. [...]

Demandas do Expoente

- 1) Construção de uma unidade de saúde
- 2) Inauguração da creche
- 3) Construção de uma escola de ensino fundamental e básico
- 4) Construção de uma área de lazer (DIÁRIO DO IGUAÇU, 2015b).

A questão da creche foi resolvida com a inauguração de um Centro de Educação Infantil em agosto de 2016. No entanto, demandas como a falta de escola e de Unidade Básica de Saúde, e problemas no saneamento básico seguem sem solução.

Em relação ao residencial Monte Castelo, os relatos mostram situação semelhante:

Rachaduras, infiltrações, esgoto que transborda, alagamentos, materiais de baixa qualidade. Esses são alguns dos problemas enfrentados pelos moradores do condomínio Monte Castelo (RIC MAIS, 2016).

“Estamos longe de todos os recursos, posto de saúde, farmácia, polícia, bombeiros. Até eles chegar aqui já aconteceu uma tragédia. Isso desanima o morador. Quem trabalha nos frigoríficos, por exemplo, tem que atravessar a cidade para chegar e os horários de ônibus é limitado. Então muitos vizinhos acabam se mudando por conta disso”, afirma [um morador do condomínio Monte Castelo]. [...], mas não é só a distância que preocupa o morador. A estrutura do local também está precária. Quando chove, o zelador afirma que a água empossa e entra nos apartamentos. “Não temos tubulação pluvial. A água entra nas casas e acaba sujando e estragando móveis. Além disso, o telhado está em más condições, tem infiltração do chão até o teto, acaba danificando paredes e enferrujando portas e janelas”, reclama (VOZ D’OESTE, 2017).

Outro fator de precarização territorial está associado a irregularidades na ocupação de alguns imóveis decorrentes de venda clandestina ou do abandono de unidades sucedida por sua invasão. Especialmente no residencial Expoente, tal situação tem estado associada ao aumento da violência e da insegurança no loteamento, comprometendo ainda mais as condições para uma plena apropriação e usufruto do espaço para a vida. É o que se pode depreender a partir de descrições e relatos angustiados de moradores, publicados em matéria de 2018:

Quando o sonho de ter a casa própria se transforma em tristeza e medo. Quando estar em casa não significa tranquilidade, descanso, e sim estar atrás das grades, assustado com ameaças e tiros. Assim tem sido a vida dos moradores do Loteamento Expoente, em Chapecó, onde várias unidades habitacionais foram invadidas, algumas delas por criminosos.

As marcas do vandalismo são vistas em vários blocos e vão desde pichações, janelas e móveis quebrados, apartamentos danificados. Em busca de segurança, muitos colocam grades em suas janelas e portas. “Mas não adianta, o tiro passa por aqui”, contam, mostrando os vãos das grades. [...] Também por medo de represálias, acabam não denunciando.

Além dos espaços invadidos por criminosos, outro problema que existe no local são moradores que ocupam irregularmente os apartamentos que vagam. [...] Atualmente, cerca de 40 famílias viveriam de forma irregular no loteamento (DIÁRIO DO IGUAÇU, 2018).

Dialogando uma vez mais com as reflexões de Haesbaert (2004a; 2014), acredita-se que a territorialização precária contribui, por sua vez, para a desterritorialização (saída) de outros em função do medo (e) da violência².

Bairro São Pedro e Vila Betinho

O bairro São Pedro e a Vila Betinho são dois territórios precários situados na porção leste da cidade e que, apesar de estarem distante apenas cerca de 500 metros um do outro, compartilham um processo de formação socioespacial comum. Ambas as áreas integram um setor da cidade historicamente marcado pela segregação socioespacial de grupos socialmente excluídos.

A maior destas áreas, o bairro São Pedro, foi criado pela empresa responsável pelo processo de colonização das terras no entorno de Chapecó, a Colonizadora Bertaso, como local de instalação precária e marginal de segmentos sociais carentes – especialmente populações caboclas e indígenas expropriadas de áreas rurais em processo de colonização, removidas de áreas de interesse da colonizadora. Como relata Gomes (1998, p. 26), “o perímetro urbano de Chapecó surgiu com inúmeras famílias de “intrusos” se estabelecendo ao seu redor, formando cinturões de barracos”, porém “a Empresa Bertaso sempre procurou impedir a vinda do intruso, procurou cercar o intruso para evitar que Chapecó se transformasse em uma grande favela” (p. 27)³. Por esta razão, em 1965 essas populações pauperizadas foram despejadas pela colonizadora para uma área distante cerca de três quilômetros do limite da área urbana, local onde, no final da década de 1960, passaram a ser comercializados pequenos terrenos. “A partir daí, todo expropriado que chegasse à cidade era colocado no loteamento São Pedro” (HASS; ALDANA; BADALOTTI, 2010, p. 64).

O loteamento, regularizado pela prefeitura em 1979, seguiu crescendo e concentrando segmentos populacionais empobrecidos, mas permaneceu sendo ignorado pelas políticas públicas até meados da década de 1980. Sua população, além disso, foi e ainda segue sendo fortemente marginalizada e discriminada devido aos estigmas apregoados ao bairro,

2 Em 10/04/2018, por determinação judicial, foi realizada uma operação para reintegração da posse de vários imóveis ocupados irregularmente no Loteamento Expoente, após ação movida pela Caixa Econômica Federal. Na ocasião, 38 imóveis foram desocupados.

3 Essas duas informações correspondem a declarações feitas por Ernesto Pasqualli, diretor da Empresa Colonizadora Bertaso, em entrevista concedida ao historiador Paulo Gomes em 1998.

frequentemente visto fora dali como local “de bandidagem”, “de desocupados”, “de drogados e traficantes”, dentre outros rótulos. Rótulos estes bastante fortalecidos pelas notícias sobre o bairro veiculadas pela mídia local, em sua maioria associadas à criminalidade e à violência (SÉKULA, 2005). Rótulos que extrapolam os limites geográficos do São Pedro, atingindo também parte do bairro vizinho Bom Pastor, em especial a Vila Betinho (GUZZON; ANTUNES; MATIELLO, 2015).

A origem da Vila Betinho, por sua vez, remonta ao início dos anos 2000, quando da ocupação de uma área pública adquirida pela municipalidade para oferecer habitação de interesse social para famílias de baixa renda. Na área vivem aproximadamente 140 famílias em condomínio. Conforme Pereira e Bissani (2017, p. 213), “As famílias foram autorizadas [pelo poder público] a edificar suas residências nos lotes sem ter sido providenciado o devido registro do parcelamento de solo no Cartório de Imóveis”, situação que durante anos trouxe instabilidade e diversos contratemplos aos residentes, como a impossibilidade de realizar a transferência da titularidade dos lotes, a falta de toponímia oficial dos logradouros e de numeração das casas (o que inviabiliza, por exemplo, serviços postais e a criação de cadastros diversos em nome dos moradores, como para emprego e solicitação de financiamento), além do medo onipresente de serem removidos da área. A regularização fundiária definitiva só foi concluída em 2017.

As populações da Vila Betinho e do São Pedro estão entre as mais pobres de Chapecó. Segundo dados do IBGE, em 2010 a renda média mensal dos moradores do Bairro Pastor era de apenas R\$ 350,00, a mais baixa do município, seguida pela do bairro São Pedro, a segunda menor, de R\$ 510,00 (mesmo valor do salário mínimo em vigor na época). Esta situação de pobreza comumente está na raiz de sucessivos processos de desterritorialização e permanência da exclusão social. É o que constata Guzzon, Antunes e Matiello (2015), a partir de entrevistas com moradores da Vila Betinho (ex-moradores do São Pedro ou de antigas favelas próximas):

[...] é bastante evidente que durante as trajetórias de vida dos moradores entrevistados e de seus ascendentes, a característica de exclusão de seus territórios ocupados na periferia da cidade reforça a dificuldade de se romper com um ciclo de reprodução social da pobreza, que muitas vezes se iniciou ainda no campo, quando cultivavam terras na condição de agregados ou posseiros. [...] Nas trajetórias que analisamos, além da origem comum (o campo), também observamos inúmeras mudanças pelo território, sempre periférico. [...] As ações históricas de remoção das áreas irregulares próximas para a Vila Betinho proporcionaram o acesso à terra, mas não melhorias com relação às condições de moradia (GUZZON; ANTUNES; MATIELLO, 2015, p. 5 e 6).

Existe grande precariedade material nos dois territórios, com densidade de ocupação bastante elevada, resultado das constantes ampliações (“puxadinhos”) e construções de novas casas nos terrenos, todos de pequena metragem quadrada. As moradias, de modo geral, são construídas pelos próprios moradores, sendo comum (principalmente na Vila

Betinho) o reaproveitamento de materiais de construção com a combinação de madeira e alvenaria, e cobertas com telhas de fibrocimento (Figs. 4 e 5).

O transporte coletivo chega ao bairro São Pedro, mas atende a Vila Betinho apenas indiretamente – há uma linha que atende o bairro Bom Pastor, que passa ao norte da referida vila. A infraestrutura das vias, bastante estreitas, sem pavimentação e com má conservação (com mato e buracos), é outra precariedade constatada na Vila Betinho.

Figura 4: Vistas de duas ruas da Vila Betinho.



Fonte: *Google Street View*® (2013).

Quanto a outros serviços e equipamentos públicos, há falta principalmente de creches e escolas com oferta de ensino médio, além de mais áreas para lazer, como praças, parques e, no caso específico da Vila Betinho, equipamentos esportivos – no São Pedro há um campo de futebol e um ginásio de esportes utilizados para recreação. Áreas muitas vezes não vistas como investimentos prioritários para bairros considerados populares, as áreas de lazer são fundamentais para a promoção da interação social e para uma vivência sadia, especialmente para crianças e adolescentes. Uma carência sentida por moradores que, infelizmente, se estende a todos os demais territórios precários aqui analisados.

Finalmente, no caso específico do São Pedro, cabe ressaltar ainda que os moradores convivem historicamente com problemas recorrentes de enchentes e alagamentos de ruas e casas devido ao transbordamento do córrego que intercepta o bairro (Fig. 5), ocasionando

graves riscos e prejuízos a uma população já bastante carente (BINDA; BUFFON; FRITZEN, 2012).

Figura 5. Vistas de duas áreas residenciais precárias no bairro São Pedro situadas às margens de um curso d'água.



Fonte: os autores.

Loteamento Lajeado São José

O Loteamento de Interesse Social Lajeado São José corresponde, na verdade, a uma área irregularmente ocupada entre a década de 1990 e o início dos anos 2000, em uma estreita faixa de terras situada entre as margens do curso d'água de mesmo nome e a Avenida Leopoldo Sander. Ao longo de anos, a ocupação foi crescendo com novas casas construídas irregularmente. Outros moradores compraram as moradias irregulares de outros ocupantes da área. Para tentar regularizar a posse da terra, parte dos moradores entrou com um processo judicial de usucapião dos terrenos, o qual garantiu a posse aproximada de 1,6 hectare a 62 famílias. Mesmo assim a precariedade de infraestrutura local, além de afetar o dia a dia da população, seguiu entretendo a regularização fundiária, como mostra o registro jornalístico de 2015 reproduzido a seguir:

Conforme determinação judicial, para a liberação das escrituras [do Loteamento São José] a prefeitura precisa garantir toda a infraestrutura do local: saneamento básico, ruas, coleta seletiva e iluminação pública, por exemplo. “Grande parte disso já foi feito. Hoje passam recolher o lixo, o pessoal vem trocar as lâmpadas quando precisa, mas saneamento ainda ninguém tem”, informa L. [um dos moradores] (DIÁRIO DO IGUAÇU, 2015a).

Após anos de espera dos moradores, em dezembro de 2017 o processo de regularização fundiária do local foi finalmente concluído (CHAPECÓ, 2017), permitindo assim que a antiga Comunidade do Lajeado São José fosse formalmente reconhecida como um loteamento. As condições da infraestrutura urbana, no entanto, seguem com diversas precariedades. A distribuição de energia elétrica em alguns domicílios é feita a partir de ligações clandestinas e pouco seguras. Outro problema está relacionado ao esgoto domiciliar, sendo grande parte dele lançado *in natura* no rio.

Apesar de ser um dos mais importantes corpos hídricos do município, o Lajeado São José se apresenta como um símbolo de temor aos moradores do loteamento, dada a proximidade das residências ao mesmo. Em uma das visitas à área, registrou-se a construção de barreiras improvisadas para que a água não avançasse tão fortemente sobre suas casas em momentos de cheia (Fig. 6). O temor fica claro também quando moradores mencionam a ação de elevar a estrutura das casas, evitando assim maiores prejuízos em dias de forte chuva. Tal situação evidencia uma dimensão ainda mais delicada da condição socioespacial, em virtude da contradição existente entre o deixar de habitar uma área de preservação e continuar nesse local por ser, aos olhos desta população, a única alternativa viável para moradia.

Figura 6. Paisagens do loteamento Lajeado São José: (a) e (b): casas em condições precárias, deficitárias em diversos aspectos infraestruturais; (c): barreira física para contenção do curso do lajeado em dias de forte chuva; (d): casas com superfície elevada.



Fonte: os autores.

Assim como em outros espaços, as moradias foram erguidas sob um forte receio de repressão e desterritorialização, por meio de sua demolição. Assim, construídas predominantemente de madeira reaproveitada, foram erguidas de um modo que seja possível, em casos extremos, serem retiradas e transportadas para outras áreas.

Vila Páscoa

Na porção ocidental da área urbana de Chapecó encontra-se o bairro Efapi, o mais populoso da cidade, com cerca de 40 mil habitantes. Este bairro teve sua origem e expansão vinculada às agroindústrias instaladas neste vetor da cidade, servindo sobretudo à moradia de trabalhadores ligados ao setor, com um acréscimo populacional bastante significativo, especialmente a partir da década de 1990 (RECHE, 2008). Como consequência do rápido crescimento populacional urbano, acentuou-se a demanda por habitações populares, a qual não foi suficientemente atendida pelo poder público. Isto favoreceu o surgimento de inúmeras áreas de ocupação irregular, nas quais os direitos de propriedade sobre a terra ocupada não vigoram e onde também, quase sempre, são carentes em infraestrutura (NASCIMENTO, 2017). Atualmente, segundo informações da Prefeitura de Chapecó, das 47 áreas de ocupação irregular na cidade, várias estão situadas no bairro EFAPI.

Uma dessas áreas é a Vila Páscoa, uma ocupação irregular erigida em uma área pública de preservação ambiental, que se notabiliza, no dizer de Antunes (2015, p. 74), como um dos principais “lugares de pobreza e precariedade” de Chapecó (Fig. 7).

A situação de carência de infraestrutura e serviços básicos no local está entre as mais graves encontradas da cidade. Assim como para outras áreas, as precariedades nesta vila têm sido registradas pela imprensa local.

A família [de R. O.] sonha com a energia elétrica e água nas torneiras dentro de casa [...] nem o correio passa na rua onde ela mora. “Porque nosso endereço não consta nos registros deles e o pior é a situação de termos que fazer ‘rabichos’ para ter luz dentro de casa e água, pois não conseguimos sobreviver sem, e o constrangimento de sempre que ir tomar banho perguntar ao vizinho se ele não irá também”. A filha de R., T. F., diz que a vida é sempre um perigo devido à sobrecarga de energia com as instalações precárias dos chamados “gatos” [...]. “Sem a regularização fundiária não podemos ter nosso próprio poste de luz, além da noite na nossa rua ser uma escuridão imensa”. T. conta que muitas famílias utilizam água de poço, mas a quantidade de fossas nos terrenos contamina essa água, que foi analisada por técnicos (VIEIRA, 2013, p. 8).

Figura 7. Vista parcial da Vila Páscoa.



Fonte: os autores.

Em diversas ocasiões, a indisponibilidade de serviços básicos já foi alvo de reclamações e protestos dos moradores, que reivindicam do poder público municipal a melhoria da infraestrutura e a regularização da situação de suas casas.

A manhã desta terça-feira (26) foi movimentada na Vila Páscoa, em Chapecó. Os moradores da Rua 25 de Julho bloquearam a passagem de veículos [...] para reivindicar melhorias na estrutura física do local. A maioria das residências não possui infraestrutura básica como água, energia elétrica, saneamento básico ou coleta seletiva. Segundo os moradores os problemas ocorrem há mais de dez anos. De acordo com a prefeitura, a maioria das famílias ocupa uma área verde ou uma área institucional do município, ambas impossibilitadas de passarem por processos de regularização fundiária (DIÁRIO DO IGUAÇU, 2016).

Devido às características da área ocupada e ao imbróglio jurídico instaurado, a questão da posse definitiva da terra é outra precariedade que os moradores da área enfrentam, dramatizada pelos conflitos envolvendo despejos de famílias. Reproduzimos a seguir registro de um dos mais marcantes destes episódios, ocorrido em 2012:

D.M., de 68 anos, foi surpreendida por volta das 6h da manhã da terça-feira, dia 6, por policiais que a mandavam sair de casa. M. S. não sabia o que fazer quando viu os móveis da casa serem jogados para fora da casa. M. A., de 30 anos, ficou chocado quando viu os quase 30 policiais em frente à casa da mãe. L. A. teme perder o teto sob o qual vive. L. A. A. partiu em defesa dos vizinhos da Vila Páscoa. Logo o teto de três casas estava no chão e os ânimos alterados. Alguns moradores entraram em choque com a Polícia.

O Decreto Municipal nº 20.889, de 8 de junho de 2009, permite que casas estabelecidas em terrenos irregulares, há menos de um ano, sejam demolidas. Este é o caso de grande parte das residências da Vila Páscoa. [...] “Eles foram notificados, prometeram desmanchar as casas e não cumpriram. Encaminhamos uma família para albergue. As outras ficarão na casa de parentes ou vizinhos”, explica a Secretária de Habitação, Tatiane Bodigheimer. Os moradores dizem que não foram notificados e acusam os membros da secretaria de os terem enganado. “Assinei sim um papel, mas me disseram que era para o cadastro dos programas da habitação”, fala M. S.. D. M. fala que não sabe ler, mas foi coagida a assinar um documento que iria ajudá-la a ter uma casa no novo loteamento da prefeitura. A Secretária de Habitação diz que o novo Loteamento Monte Castelo estará pronto em 60 dias e as famílias serão alocadas lá. “Pedimos para levarem a documentação para fazer o cadastro. Se preencherem os critérios, vamos levá-los para o Loteamento Monte Castelo”, fala a secretária. Mas os moradores questionam o motivo de não poderem esperar em suas casas até que as novas moradias sejam concluídas (Glauco Benetti/Voz, apud ANTUNES, 2015, p. 76-77).

Ações como essas deixam claro o caráter contraditório e socialmente excludente da produção do espaço urbano em Chapecó, pois esta negação ao direito básico à moradia, justificada, neste caso, pela condição jurídico-ambiental inadequada da área, ocorre em paralelo à presença de um grande número de lotes desocupados e glebas urbanas bem servidas de infraestrutura, mantidos ociosos durante anos à espera de contínua valorização – como mostram, entre outros estudos, Villela et al. (2011) e Nascimento (2015). Assim como no caso do Loteamento Lajeado São José, para a Vila Páscoa também têm sido firmados, mais recentemente, acordos envolvendo entes dos poderes público municipal e do poder judiciário e moradores, a fim de promover algumas melhorias nas condições de vida dos seus moradores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seguindo uma tendência marcante da contemporaneidade em muitas cidades brasileiras (CARLOS, 2013), há em Chapecó a histórica correlação entre crescimento econômico, atração e incremento populacional e valorização do solo urbano. Soma-se a esses elementos a fraca atuação do planejamento urbano local na promoção da justiça social no âmbito da ocupação do espaço, o que impulsionou a expansão urbana e, ao mesmo tempo, acirrou suas desigualdades socioespaciais. E, como procuramos evidenciar neste trabalho, a precarização de territórios de moradia corresponde a uma face dramática deste processo socialmente contraditório de produção do espaço urbano.

A habitação adequada é um direito social básico de todo cidadão, previsto na Carta Magna brasileira (Art. 6º), cuja salvaguarda é um dever do Estado. E esta é uma questão socioespacial das mais graves na cidade de Chapecó. Em 2017, por exemplo, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mais de 6,3 mil famílias estavam cadastradas na fila de espera em busca de uma moradia. Além desta população, há um outro contingente, de difícil mensuração, que, embora disponha da propriedade

de sua residência, convive com inúmeras situações de precariedade, como se procurou mostrar com os exemplos trazidos no presente texto.

Vale ressaltar que determinados avanços têm ocorrido nos últimos anos no âmbito das políticas públicas a fim de minimizar tais precariedades, como a melhoria da infraestrutura em alguns bairros pobres e a ampliação da regularização da condição fundiária em áreas de ocupação informal. Mas a realidade socioespacial de Chapecó demanda esforços ainda maiores na esfera pública para a promoção da inclusão social e da dignidade para uma parcela maior da população. Além de mais investimentos em infraestrutura (especialmente saneamento básico) e em serviços essenciais – como a implantação de escolas de educação básica e ampliação na oferta do transporte público, da coleta de lixo e entregas domiciliares (correio), faz-se necessário avançar ainda mais na questão da regularização fundiária, observando-se sua viabilidade no que tange a riscos da ocupação à saúde e à integridade dos moradores. A produção de moradias para populações de baixa renda é outra medida premente, a fim de possibilitar a realocação de famílias residentes em áreas consideradas de risco e/ou que não podem ser regularizadas, bem como para minimizar o referido déficit habitacional na cidade.

Sabe-se que os preços da terra urbana impõem limites à produção estatal de moradias de interesse social, especialmente em áreas bem servidas de infraestrutura e com boa localização no contexto geral do espaço urbano – algo que ajudaria a diminuir a segregação e a condição de desterritorializado dos habitantes. Por isso, é fundamental também o combate à especulação fundiária e à valorização excessiva da terra urbana, a partir da aplicação de instrumentos de política urbana com vistas à recuperação financeira de investimentos públicos, bem como com a promoção da ocupação em áreas de urbanização prioritária, dentre outras medidas.

AGRADECIMENTOS

Os estudos que embasaram a elaboração deste artigo contaram com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC), por meio do edital de apoio a projetos de pesquisa (Edital nº7/2015).

REFERÊNCIAS

- AGNEW, John. Território. In: JOHNSTON, Ron J.; GREGORY, Derek; SMITH, David M. (eds.). **Dicionário Akal de Geografia Humana**. Madrid: Akal, 2000. p. 562-563.
- ALBA, Rosa. **Espaço urbano: os agentes da produção em Chapecó**. 2. ed. Chapecó: Argos, 2013.
- ANTUNES, Camila S. **Lugares, redes e socialidades: estudo etnográfico nas periferias de Chapecó (SC)**. Florianópolis, 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC.
- BINDA, Andrey L.; BUFFON, Elaiz A. M.; FRITZEN, Maycon. Análise espaço-temporal dos casos de inundações e alagamentos registrados na cidade de Chapecó/SC (1980-2010). **RA'E'GA**, v. 26, p. 35-50, 2012.

CARLOS, Ana F. A. A prática espacial urbana como segregação e o “direito à cidade” como horizonte utópico. In: VASCONCELOS, Pedro A.; CORRÊA, Roberto L.; PINTAUDI, Silvana M. (orgs.). **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 95-111.

CHAPECÓ. Lei Complementar nº 609, de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a aprovação da Regularização Fundiária do Loteamento de Interesse Social Lajeado São José, localizado no Bairro Alvorada em Área Especial de Interesse Social - AEIS e dá outras providências... Chapecó, 2017.

DIÁRIO DO IGUAÇU. **Conflito durante destruição de casas irregulares em Chapecó**. 29/05/2014 [2014a]. Disponível em: <http://www.diariodoiguacu.com.br/noticias/detalhes/Conflito_durante_destruicao_de_casas_irregulares_em_chapeco__13695>. Acesso em: 02 abr. 2018.

DIÁRIO DO IGUAÇU. **“Nós estamos abandonados aqui”, dizem moradores do Loteamento Expoente**. 21/11/2014 [2014b]. Disponível em: http://www.diariodoiguacu.com.br/noticias/detalhes/Nos_estamos_abandonados_aqui_dizem_moradores_do_loteamento_expoente__18404 Acesso em: 23 fev. 2018.

DIÁRIO DO IGUAÇU. **Comunidade do Lajeado São José continua à espera das escrituras**. 12/02/2015 [2015a]. Disponível em: http://www.diariodoiguacu.com.br/noticias/detalhes/Moradores_do_lajeado_sao_jose_continuam_a_espera_das_escrituras__20462 Acesso em: 23 fev. 2018.

DIÁRIO DO IGUAÇU. **Reunião debate necessidades do Loteamento Expoente**. 17/03/2015 [2015b]. Disponível em: http://www.diariodoiguacu.com.br/noticias/detalhes/Reuniao_debate_necessidades_do_loteamento_expoente__21209 Acesso em: 23 fev. 2018

DIÁRIO DO IGUAÇU. **Moradores da Vila Páscoa, em Chapecó, fecham rua em protesto**. 27/01/2016. Disponível em: http://www.diariodoiguacu.com.br/noticias/detalhes/Moradores_da_vila_pascoa_em_chapeco_fecham_rua_em_protesto__28483 Acesso em: 26 mar. 2018.

DIÁRIO DO IGUAÇU. **Preocupação e medo no Loteamento Expoente em Chapecó**. 09/03/2018 [2018a]. Disponível em: <http://www.diariodoiguacu.com.br/noticias/detalhes/preocupacao-e-medo-no-loteamento-expoente-em-chapeco-40326> Acesso em: 09 mar. 2018.

FUJITA, Camila. Chapecó: estrutura e dinâmica de uma cidade média no Oeste Catarinense. **Geo UERJ**, n. 24, v. 1, p. 312-338, 2013.

GOMES, Paulo O. **A ação da Igreja Católica no bairro São Pedro: um depósito de massa sobrando 1959-1985**. Chapecó, 1998. Monografia (Graduação em História) - Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC.

GUZZON, Izabel A.; ANTUNES, Camila S.; MATIELLO, Alexandre M. Trajetórias e vivências cotidianas em um bairro periférico: aproximações a partir de um estudo etnográfico. **Ponto Urbe**, n. 17, p. 1-15, 2015.

HASS, Monica; ALDANA, Myriam; BADALOTTI, Rosana M. A possibilidade de um pacto social à luz dos princípios do Estatuto da Cidade: o Plano Diretor de Chapecó (SC). In: HASS, Monica; ALDANA, Myriam; BADALOTTI, Rosana M. (orgs.) **Os planos diretores e os limites de uma gestão urbana democrática: as experiências de Chapecó, Xanxerê e Concórdia (SC)**. Chapecó: Argos, 2010. p. 59-120.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004a.

HAESBAERT, Rogério. Precarização, reclusão e “exclusão” territorial. **Terra Livre**, v. 2, n. 23, p. 35-52, 2004b.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, n. 17, p. 19-45, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2014.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 15. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. São Paulo: Ed. 34, 2009.

MATIELLO, Alexandre M. et al. Chapecó/SC: o agronegócio, o setor terciário em expansão e a crescente desigualdade socioespacial. In: SPOSITO, Maria E. B.; MAIA, Doralice S. (orgs.). **Agentes econômicos e reestruturação urbana e regional: Dourados e Chapecó**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 171-319.

NASCIMENTO, Ederson. Produção de uma topografia social urbana. **Mercator**, v. 11, n. 26, p. 75-94, 2012.

- NASCIMENTO, Ederson. Chapecó: evolução urbana e desigualdades socioespaciais. In: BRANDT, Marlon; NASCIMENTO, Ederson (orgs.). **Oeste de Santa Catarina: território, ambiente, paisagem**. São Carlos: Pedro & João, 2015. p. 97-154.
- NASCIMENTO, Ederson. A segregação socioespacial em Chapecó: formação histórico-geográfica e tendências contemporâneas. In: NASCIMENTO, Ederson; VILLELA, Ana L. V. (orgs.). **Chapecó em foco: textos e contextos sobre o espaço urbano-regional**. São Carlos: Pedro & João, 2017. p. 105-154.
- PEREIRA, Reginaldo; BISSANI, Karen. A regularização do parcelamento do solo de loteamentos públicos: um estudo baseado no projeto do Loteamento de Interesse Social Vila Betinho em Chapecó/SC. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 7, n. 2, p. 203-214, 2017.
- RECHE, Daniella. **Leis e planos urbanos na produção da cidade: o caso de Chapecó/SC**. Florianópolis, 2008. Dissertação (Mestrado em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade) - Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC.
- RIC MAIS. **Jornal do Meio Dia**. 24/fev./2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=y180beD1Aso> Acesso em: 02 mar. 2018.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 2.ed. São Paulo: Edusp, 2007.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SANTOS, Milton et al. O papel ativo da Geografia: um manifesto. **Território**, n. 9, p. 103-109, 2000.
- SÉKULA, Ricardo J. Os discursos sobre o bairro São Pedro nos três principais jornais impressos de Chapecó. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 10, 2005, Chapecó. **Anais...**
- SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto, 2003.
- SOUZA, Marcelo L. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- SOUZA, Marcelo L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- SPOSATI, Aldaíza. Prefácio: cidades territorializadas entre enclaves e potências. In: KOGA, Dirce. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 15-18.
- SPOSITO, Maria Encarnação B. Cidades médias: reestruturação das cidades e reestruturação urbana. In: SPOSITO, Maria Encarnação B. (org.). **Cidades médias: espaços em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 233-253.
- VALENTINI, Daiane R.; FACCO, Janete; CONDE, Queila R. Habitação de interesse social e a integração urbana no município de Chapecó. In: NASCIMENTO, Ederson; VILLELA, Ana L.V. **Chapecó em foco: textos e contextos sobre o espaço urbano-regional**. São Carlos: Pedro & João, 2017. p. 155-174.
- VIEIRA, Élide. Quando nem tudo é progresso: uma parte de Chapecó onde o poder público fica ausente. **Gazeta de Chapecó**, 07/nov./2013, p. 12.
- VILLELA, Ana L. V. et al. A produção habitacional em Chapecó/SC: a ação privada na oferta de moradia. In: ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA, 30, 2011, Erechim. **Anais...** Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, seção Porto Alegre, 2011.
- VOZ DO OESTE. **Déficit habitacional é de 6.300 famílias em Chapecó**. 09/04/2017. Disponível em: <https://vozdooeste.com.br/2017/04/09/deficit-habitacional-e-de-6-300-familias-em-chapeco> Acesso em: 26 jan. 2018.

Data de submissão: 01/ mar./ 2019

Data de aceite: 01/ jul./ 2019